



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 53/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 19 de setembro de 2018

Portarias n.º 1387 a n.º 1494



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo Filho

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.....	13
PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.....	21
PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.....	32
PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.....	43
PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.....	52
PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.....	73



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2018

#### PORTARIA N.º 1387/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício N.º 1227/2018/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2225991, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas da Indústria, Infraestrutura e Informática do *Campus Boa Vista Centro*, a partir de 1/9/2018.

Art. 2.º Designar a servidora MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 6054489, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas da Indústria, Infraestrutura e Informática do *Campus Boa Vista Centro*, a partir de 1/9/2018.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1388/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício N.º 1227/2018/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora DANIELI LAZARINI DE BARROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1854486, da função de Coordenadora de Pós-graduação, FG-01, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus Boa Vista*, a partir de 1/9/2018.

Art. 2.º Designar o servidor LEANDRO BRITO DE MATTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2120637, para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação, FG-01, subordinado à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus Boa Vista*, a partir de 1/9/2018.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1389/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício N.º 1227/2018/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2225991, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica, FG-02, subordinada à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista, a partir de 1/9/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1390/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Theodoro Schmidt Gonzales	21/9/2016 a 21/9/2017	9,95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1391/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1386/GR, de 29/8/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Rescindir a colaboração técnica da servidora, do quadro efetivo deste IFRR, Cristina Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE n.º 1621647, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, a contar de 15/08/2018, em conformidade com o processo n.º 23231.000083.2017-75.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1392/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1386/GR, de 29/8/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR, SIAPE n.º 2109351, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotação provisória do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, por prazo indeterminado, a contar de 3/9/2018, tendo em vista designação de função por meio da portaria n.º 1367/2018/GR/IFRR e o Processo n.º 23231.000395.2018-60.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1393/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018, considerando o despacho da Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social à fls. 26,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 754/GR, de 3 de maio de 2018, que determinava a lotação do servidor JULIANO JONAS SÁBIO DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1558383, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, bem como concedia adicional de insalubridade, conforme o Processo n.º 23230.000051.2018-61.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1394/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1386/GR, de 29/8/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor SEVERINO MANUEL DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1558278, CNH n.º 00661655880, a dirigir o veículo oficial Ranger, de placa NAO-7403, no dia 30 de agosto de 2018, para trasladar os servidores que realizarão atualização cadastral e aplicação de atividades aos alunos de ACS do polo localizado no Campo Alegre-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1395/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018, considerando o Memo n.º 068/2018 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL de membro do Comitê Gestor de Integridade, designado por meio da Portaria N.º 908/GR, de 5 de junho de 2018.

Art. 2.º Designar a servidora ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO como membro do Comitê especificado no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1396/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018, e Memo n.080/2018/PROPESQ/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê de avaliação dos projetos submetidos ao Edital n.º 07/2018/IFRR/Propesq (Vagas remanescentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq), sob a presidência do primeiro, com prazo de finalização dos trabalhos até 30.9.2018:

- DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO
- PEDRO DOS SANTOS PANERO
- RAFAEL FIUSA DE MORAIS (IFCE)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1397/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora VIRGÍNIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1491326, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/9/2018 a 5/11/2018 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1398/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a servidora FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1107209 ocupante do cargo de Pedagoga do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 27/8/2018, em conformidade com o Processo n.º 23482.000164.2018-02.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1399/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

FÁBIO DE SOUSA LIMA

Processo n.º 23230.000082.2018-11

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, a contar de 5/6/2018, por haver concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Antropologia Social, e mudança na tabela de vencimentos de graduado para graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1400/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1276/GR, de 13 de agosto de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA, no período de 6 a 9 de agosto de 2018, para participar do Seminário Nacional do Ensino Médio que ocorreu em Brasília-DF.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA, no período de 6 a 10 de agosto de 2018, para participar do Seminário Nacional do Ensino Médio que ocorreu em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1401/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a dispensa a servidora LUCÉLIA SANTOS SOUSA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2121162, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Hospitalar, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação *Campus* Boa Vista, realizada pela Portaria N.º 1325/GR, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1402/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI, Siape n.º 2297364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 15/8/2018, conforme laudo n.º 0.157.930/2018 e processo n.º 23231.000275.2017-81.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1403/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, SIAPE n.º 2228923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 9/8/2018, conforme laudo n.º 0.158.004/2018 e processo n.º 23231.000043.2018-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1404/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/9/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Reformulação do Regimento do Fórum Interno de Ensino-FIE, constituída por meio da Portaria n.º 965/GR, de 14 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1405/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a dirigir o veículo institucional Triton de placa NAY 6708, nos dias 3 e 4/9/2018, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Grützmacher**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1386/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1406/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS, no período de 9 a 15/9/2018, para participar da Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018 - O Trabalho no Século XXI: Globalização, Inovação, Educação Profissional e Tecnológica: Caminhos e Desafios para Inclusão, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), no período de 9 a 15/9/2018, sem ônus, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1407/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Alberci Sarmento	Auxiliar em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnica em Secretariado	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Elizabeth Juliana Pereira da Silva	Administrador	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Fabrcia Matte Caye	Economista	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Géssika Paz Alencar Costa	Tecnólogo-Formação	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Jerilly Paula Souto	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Jorge Luís Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Juliana Bezerra Machado	Técnica em Secretariado	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Luciana Saraiva da Costa	Contador	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Núbia Marinho Soares	Técnico em Edificações	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Pamela Priscilla da Costa Carvalho	Técnica em Secretariado	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1408/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

2.ª Avaliação

Nome dos Servidores	Interstício	Nota
Bárbara Moraes da Costa de Souza	22/7/2017 a 22/7/2018	9,09
Denison Rafael Pereira da Silva	19/9/2017 a 19/9/2018	9,49
Mariana Lima da Silva	22/9/2017 a 22/9/2018	9,41
Rosana Peres Lorensi	19/9/2017 a 19/9/2018	9,14

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1409/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TATIANA COSTA ROSA, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE n.º 2183270, pelo período de três anos correspondente entre 19/10/2018 a 31/10/2021, para cursar programa de doutorado em “*Formación en la Sociedad del Conocimiento*”, na Universidade de Salamanca (Usal) – Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000557.2018-17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1410/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônia Luzivan Moreira Policarpo	Pedagogo - Área	23/2/2017 a 23/8/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1411/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e em conformidade com o Ofício n.º 598/2018/GAB/IFRR/*Campus Novo Paraíso*,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Fábio de Sousa Lima	21/9/2017 a 21/9/2018	9,97

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1412/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Servidor	Cargo	Conceito
Fábio de Sousa Lima	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1413/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gizelle Pereira de Brito Soares	Assistente em Administração	22/7/2017 a 22/7/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1414/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Auxiliar em Administração	1/10/2017 a 1/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1415/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Auxiliar em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1416/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 359/2018/CAB-IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela Direção do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no períodos descritos abaixo, em virtude do afastamento da titular, LEILA MARCIA GHEDIN, que está em Licença para Capacitação.

SERVIDOR	PERÍODO
EVEMÍLIA SOUSA	3/9 a 8/9/2018
	17/9/2018 a 1.º/12/2018
RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA	9 a 16/9/2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1417/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aplicar à empresa FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.615.817/0002-22, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 8.304,24 (oito mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), bem como a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos incisos I e II e §2.º do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993, e item 10 do Contrato n.º 09/2016, conforme o Processo n.º 23231.000190.2017-01.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1418/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 10 a 16/9/2018, para participar do Curso de Capacitação Innovation Management Profissional, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.”

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1419/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, no período de 3 a 5/9/2018, para participar da Oficina “Classificação e avaliação dos cursos de Graduação e Sequenciais” do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1420/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Sandra Grützmacher	17/9 a 1.º/10/2018	29/1 a 12/2/2019	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1421/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Taynnan Mesquita dos Anjos	Técnico em Secretariado	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1422/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, no período de 9 a 14 de setembro de 2018, para participar da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, sem ônus, no período de 9 a 14/9/2018, em virtude do afastamento supramencionado da titular, e com ônus no período de 17/9 a 11/10/2018, em virtude do gozo de férias da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1423/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para inspeção física nas Coordenações de Patrimônio e Almoxarifado, em virtude da realização dos trabalhos de auditoria, em conformidade com o Paint 2018, nos dias 10 e 11/9/2018, no *Campus* Amajari e Novo Paraíso, respectivamente.

- FABRÍCIA MATTE CAYE

- RICARDO MORAIS ALBUQUERQUE SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1424/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO para responder pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, no período de 10/9 a 4/10 de 2018, com ônus, em virtude do afastamento do titular ROMERO GOMES DA SILVA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1425/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANNA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2352501, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000125.2018-69,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DAYSE ALISSON CAMARA CAUPER, SIAPE 1760497, do Colégio Militar de Juiz de Fora - MG, PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO, SIAPE 1204975, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM, MICHEL GRUNSPAN, SIAPE 1347625, servidor aposentado deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 21/8/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1426/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 4 a 6/9/2018, para participar da III Edição dos Jogos Integração dos Servidores, Etapa Boa Vista, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1427/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Dérica Karoly Evarista Almeida	25/8/2017 a 25/8/2018	9,72
Joerk da Silva Oliveira	21/9/2017 a 21/9/2018	9,7
Reginaldo Silva Beltrami	21/9/2017 a 21/9/2018	9,6
Theodoro Schmidt Gonzales	21/9/2017 a 21/9/2018	9,7

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1428/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Dérica Karoly Evarista Almeida	Professor EBTT	Aprovada
Joerk da Silva Oliveira	Professor EBTT	Aprovado
Reginaldo Silva Beltrami	Professor EBTT	Aprovado
Theodoro Schmidt Gonzales	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1429/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, para participar da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1430/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Brasília – DF.

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Letícia de Oliveira Lima Vilar	Administrador	7/4/2017 a 7/10/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1431/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no período de 9 a 15/9/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1432/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 6/9/2018, quinta-feira, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para realização de dedetização.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1433/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Diogo Saul Silva Santos, Nadson Castro dos Reis e Sandra Grützmacher, no dia 5/9/2018, para participar da Audiência Pública que ocorrerá no *Campus Avançado Bonfim*, município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1434/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1908675, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/9 a 9/10/2018 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000078.2018-53.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1435/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi, nos dias 12 e 13/9/2018, ao município de Caracaraí-RR, para participar do I Encontro Presencial do Curso de Formação e Elaboração de Salas no Ambiente Virtual Moodle que será realizado no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1436/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Erick Constantino Vieira, no dia 5/9/2018, ao município do Bonfim-RR, para realizar a cobertura fotográfica da Audiência Pública que será realizada no *Campus* Avançado Bonfim.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1437/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 5 a 7/9/2018, para participarem dos Jogos de Integração dos Servidores, no *Campus Boa Vista*.

- ALEF DE SOUSA SILVA
- ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
- ALMERES FERREIRA SILVA
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- ANA KELLE NEVES MESQUITA
- ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE
- DANIELE MONTEIRO MOTA
- DENYSSON MACHADO DE SOUSA REITORIA
- ELINE SANTOS CORREIA
- MARIA ELIANA DOS SANTOS
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA
- FÁBIO RODRIGUES SILVA
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- GISELLE PEREIRA DE LIRA
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- IVANIA NASCIMENTO CARVALHO
- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA
- JANDERSON MELO BAIMA
- JAYNE DE CASTRO THOMÉ
- JORGE LUIZ C. SOUZA
- SINVAL BARBOSA SANTOS
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS REITORIA
- JOSÉ HERLANES COSTA
- JOSEBETH JONES
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX
- LEONAN LIMA DE VASCONCELOS
- MARCELLE MARÍLIA COSTA DE BRITO
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA
- NUBIA MARINHO SOARES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- RODRIGO SILVA SANTOS
- SIDARTA GAUTAMA ALMEIDA
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS
- THALLITA A. DE SOUZA NOGUEIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- WESLEY MESQUITA BARBOSA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1438/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e Memo n.º 235-PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, no período de 9 a 15/9/2018, que participará da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para exercer a função de Pró-Reitora de Ensino, sem ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1439/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1303/GR, de 16 de agosto de 2018, conforme abaixo:  
Onde se lê:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JEFISON DA ASILVA ALMEIDA e JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO na manhã do dia 17/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem o transporte dos veículos que serão utilizados durante os Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JEFISON DA SILVA ALMEIDA e JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, na manhã do dia 17/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem o transporte dos veículos que serão utilizados durante os Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1440/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1253/GR, de 9 de agosto de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 17 e 17/8/2018 com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 16 e 17/8/2018, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1441/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1111/GR, de 17 de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Roseli Vieira Zambonin

Processo n.º 23230.000083.2018-66

O valor corresponde à:

Classe D “III”, Nível “1” a contar de 1.º/3/2013 a 7/8/2014;

Classe D “III” Nível “2”, a contar de 8/8/2014 a 30/12/2014.

Leia-se:

Roseli Vieira Zambonin

Processo n.º 23230.000083.2018-66

O valor corresponde à:

Classe D “III”, Nível “1” a contar de 1.º/3/2013 a 24/4/2014.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1442/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, no dia 4/9/2018, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1443/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, ELIEZER NUNES SILVA, pelo servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, no dia 5/9/2018, e designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS para responder pela



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supramencionado em virtude do afastamento do titular e da ausência do substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1444/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, no período de 9 a 16/9/2018, que participará da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para exercer a função de Pró-Reitora de Extensão, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1445/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretário Executiva	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Jean Carlos Araújo Costa	Analista de Tecnologia da Informação	24/3/2017 a 24/9/2018	Excelente
Lilian Vanessa Carvalho	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gama			
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1446/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maricélia Carvalho Moreira Leite	Assistente Social	22/3/2017 a 22/9/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1447/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e Ofício n.º 610/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1666889, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, código CD-04, subordinado à Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Nomear o servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1664100, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1448/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, com ônus, no período de 10 a 19/9/2018, em virtude do afastamento do titular SINVAL BARBOSA SANTOS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1449/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA no período de 7 a 12/9/2018, para a defesa da dissertação do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1450/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no período de 9 a 16/9/2018, para participar da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, sem ônus, no período supracitado em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1451/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 9 a 16/9/2018, que participará da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor ISAAC SUTIL DA SILVA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, sem ônus, no período supracitado em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1452/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2297082, pelo período de quatro anos correspondente entre 10/9/2018 a 10/9/2022, para cursar programa de doutorado em “Gestão”, na Universidade de Évora – Portugal, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000147.2018-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1453/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Bárbara Morais da Costa de Souza

Processo n.º 23482.000165.2018-49

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 22/7/2018, permanecendo como graduada.

Denison Rafael Pereira da Silva

Processo n.º 23482.000165.2018-49

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduado com mestrado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Mariana Lima da Silva

Processo n.º 23482.000165.2018-49

Classe D “T” Nível “1”, para Classe D “T” Nível “2”, a partir de 22/9/2018,  
permanecendo como graduada com mestrado.

Rosana Peres Lorensi

Processo n.º 23482.000165.2018-49

Classe D “T” Nível “1”, para Classe D “T” Nível “2”, a partir de 19/9/2018,  
permanecendo como graduada.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1454/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, de 10 a 14 de setembro de 2018, para participar da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, no período informado em virtude do afastamento da titular mencionada acima.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1455/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e considerando o Ofício n.º 1288/2018/DG/CBV/IFRR,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Boa Vista, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista – Ordenador de Despesa

- ANANIAS NORONHA FILHO
- CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA
- MARILDA VINHOTE BENTES

Substitutos Eventuais da Diretora de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista – Gestor Financeiro

- ANDERSON CORRÊA DE OLIVEIRA
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA
- JANAIRA RIBEIRO SANTANA
- KELSON GOMES DE CARVALHO
- NATALIA MAIA COSTA

Art. 2.º Na impossibilidade desses servidores substituírem o respectivo titular, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Revogar as Portarias N.º 2078/GR, de 22 de novembro de 2016, N.º 106/GR, de 27 de janeiro de 2017 e N.º 419/GR, de 15 de março de 2017.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1456/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor IRACI FIDELIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1907899, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/9 a 2/12/2018 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000051.2018-92.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1457/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e considerando o Ofício n.º 631/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JELSON DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2418429, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor ANDRE RESPLANDES MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 3004515, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1458/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, de 10 a 15/09/2018, para participar da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período mencionado acima, tendo em vista o afastamento do titular descrito no art. 1.º.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1459/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, de 10 a 14 de setembro de 2018, para participar da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor THYAGO DE MELO TOSIN, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sem ônus, no período informado em virtude do afastamento do titular mencionado acima.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1460/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi, no dia 24/8/2018, ao município do Bonfim-RR, para organizar procedimentos de encerramento de turmas em andamento e possibilidade de ofertas de cursos em EAD no *Campus Avançado Bonfim*.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1461/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, para responder pela Coordenação de Planejamento de Compras, com ônus, no período de 4 a 16/9/2018, em virtude do afastamento do titular ÁLEF SOUZA SILVA que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1462/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 10/9/2018, ao município do Bonfim-RR, conforme discriminação abaixo.

Servidor	Atividade
Ana Cláudia Oliveira Lopes	Participar do Encontro de Egressos no <i>Campus</i> Avançado Bonfim
José de Almeida Sobrinho	Transladar a servidora Ana Claudia Oliveira Lopes que participará do Encontro de Egressos no <i>Campus</i> Avançado Bonfim

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1463/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000422.2018-02.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 27/8/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1464/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LARISSA OLIVEIRA LIRA, SIAPE n.º 2202304, ocupante do cargo de Psicólogo, lotação provisória do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 22/08/2018, conforme Laudo n.º 0.158.009/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000323.2018-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1465/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS, SIAPE n.º 2116207, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotação provisória do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 03(três) meses, a contar de 22/08/2018, conforme Laudo n.º 0.157.991/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000295.2018-33.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1466/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GILBERTO PIVETTA PIRES, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1937811, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educacional Profissional e Tecnológica (PROFEPT), polo IFRR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1467/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Francisco do Nascimento Moura	D102	D202	7/2/2017 a 7/8/2018	8/8/2018	23254.000084.2018-32	100h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1468/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Anna Lúcia Nascimento da Silva

Processo n.º 23230.000125.2018-69

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “1” a contar de 6/2/2018 até 21/7/2018;

Classe D “I”, Nível “2” a contar de 22/7/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1469/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Alberci Sarmiento	Auxiliar em Administração	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000437.2018-62
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnica em Secretariado	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Elizabeth Juliana Pereira da	Administrador	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Silva						
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Fabírcia Matte Caye	Economista	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Gessika Paz Alencar Costa	Tecnólogo-Formação	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	E203	E204	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Jerilly Paula Souto	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jorge Luís Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000437.2018-62
Juliana Bezerra Machado	Técnica em Secretariado	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Luciana Saraiva da Costa	Contador	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Núbia Marinho Soares	Técnica em Edificações	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Pamela Priscilla da Costa Carvalho	Técnica em Secretariado	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	E203	E204	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1470/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Antônio de Souza Matos	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000394.2018-15	-
Elioenai Carneiro da Fonseca	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000404.2018-12	-
Elizabeth Juliana Pereira da Silva	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000377.2018-88	-
Gessika Paz Alencar Costa	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000403.2018-78	-
Juliana Bezerra Machado	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000418.2018-36	-
Susanna Alaide Bacchus	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000388.2018-68	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1471/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos- Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretária-Executiva	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000442.2018-75
Jean Carlos Araújo Costa	Analista de Tecnologia da Informação	E207	E208	24/3/2017 a 24/9/2018	24/9/2018	
Maricélia Carvalho Moreira Leite	Assistente Social	E306	E307	22/3/2017 a 22/9/2018	22/9/2018	
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	D202	D203	6/4/2017 a 6/10/2018	6/10/2018	23231.000438.2018-15
Letícia de Oliveira Lima Vilar	Administrador	E303	E304	7/4/2017 a 7/10/2018	7/10/2018	23231.000439.2018-51

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1472/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito	Processo	Hora
	De	Para		Financeiro		Excedente
Daniele Monteiro Mota	D203	D303	11/5/2017 a 11/11/2018	11/11/2018	23231.000402.2018-23	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1473/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e considerando:

- a. A decisão liminar no Processo n.º 1001152-81.2018.4.01.4200;
- b. O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 4/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000491.2018-57,

**RESOLVE**, nos termos da decisão liminar:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor MILTON JOSÉ PIOVESAN, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 709903, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1474/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Ana Kelle Neves Mesquita	10 a 19/9/2018	1.º a 10/10/2018	2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1475/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GASPAR OSORIO HENRIQUES no período de 16 a 21/9/2018, para a realização de orientação presencial para ajustes finais da dissertação do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se na cidade de Manaus-AM.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1476/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento Institucional do NAPNE (Núcleo de atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas), com prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Maristela Bortolon de Matos- PROEN

Sâmmya Faria Adona Leite- PROEN -

*Thays Cristine Soares de Carvalho- PROEN*

Maria Betânia Gomes Grisi- DIPEAD

Aurea Luiza Azevedo de Miranda- *Campus Boa Vista*

Clarice Gonçalves Rodrigues Alves- *Campus Boa Vista Zona Oeste*

Francisco do Nascimento Moura- *Campus Amajari*

Maria Leilza Pires Siqueira- *Campus Avançado Bonfim*

Leda Nara Guimarães Campos- *Campus Avançado Bonfim*

Luciana Marinho de Melo - *Campus Novo Paraíso*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1477/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e considerando:

- a) As Normas Regulamentadoras n.º 15 e n.º 16 aprovadas pela Portaria/MTE n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, que trata sobre atividades e operações insalubres/perigosas;
- b) O Decreto-Lei n.º 1.873, de 27 de maio de 1981, que trata sobre a concessão de adicionais de Insalubridade e de Periculosidade;
- c) O Decreto n.º 97.458, de 11 de janeiro de 1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade;
- d) Os arts. 68, 69, 70 e 72 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata dos adicionais de insalubridade e periculosidade;

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

e) O art. 12 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991, que trata dos percentuais calculados sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor para pagamento de insalubridade;

f) A Orientação Normativa n.º 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;

g) O Comunicado n.º 02/2018/DGP/IFRR;

h) O Processo n.º 23231.000445.2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade e Periculosidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Anexo I desta portaria.

Art. 2.º Estabelecer orientações quanto aos procedimentos para concessões dos adicionais, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ANEXO I**

### **LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

**Disponível no link <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/laudo-tecnico-ambiental-de-insalubridade-e-periculosidade-do-ifrr>**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**ANEXO II**

**PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÕES DOS ADICIONAIS DE  
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE NO IFRR**

Art. 1.º Compete ao servidor interessado para concessão inicial do adicional de insalubridade/periculosidade:

I. motivar o processo de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade mediante preenchimento de requerimento padrão do protocolo e formulário para solicitação de adicionais insalubridade/periculosidade (Anexo II.1);

II. Anexar cópia da Portaria de Localização (Anexo II.2);

Parágrafo único. O servidor ocupante do cargo de professor EBTT deverá apresentar o plano de trabalho docente, o qual deverá conter informações detalhadas das disciplinas ministradas e da exposição em ambientes insalubres/perigosos, indicando o quantitativo de horas estimadas em que o servidor esteja sujeito a exposição. Caso haja alteração, os processos de concessão devem ser resgatados das pastas funcionais e reavaliados. Caso contrário, o adicional é mantido sem necessidade de novo processo.

Art. 2.º A concessão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade está condicionada à solicitação do requerente, à caracterização dos ambientes e atividades de atuação.

Art. 3.º Compete à chefia imediata:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I. dar ciência no formulário para solicitação de adicionais insalubridade/periculosidade, devolvendo-o ao servidor, para que seja utilizado na abertura do processo administrativo individual;

II. informar, imediatamente, à Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP do *Campus* e, no âmbito da Reitoria, à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, quando houver alteração de riscos ou quando forem descaracterizadas as condições de que resultaram a concessão dos adicionais;

III. comunicar à CGP do *Campus* o início de gestação de servidoras que percebem adicionais ou outras situações que não sejam compatíveis com o desenvolvimento de atividades em ambiente insalubre ou perigoso, para realocação da servidora e suspensão do adicional.

Art. 4.º A qualquer tempo, cessada a exposição ao risco que deu origem ao pagamento do adicional, ou em caso de mudança de setor de localização, a chefia imediata deverá comunicar à CGP do *Campus* e, no âmbito da Reitoria, à DGP, para emissão de Portaria suspendendo referido adicional.

Art. 5.º Em caso de mudança de localização, de um ambiente insalubre para outro ambiente insalubre, a Direção Geral do *Campus* ou Reitoria deverá emitir uma nova portaria localizando o servidor.

Art. 6.º Os processos envolvendo servidores dos *Campi* deverão ser enviados à CGP da respectiva unidade, à qual cabe avaliar a presença de todos os documentos exigidos neste anexo, bem como observar as atividades indicadas como desenvolvidas pelo servidor em relação ao cargo ocupado, enviando posteriormente à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**ANEXO II.1**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ADICIONAIS E GRATIFICAÇÃO**

<b>À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
Solicito a concessão de adicional conforme segue:

**1) DADOS DO SERVIDOR**

Nome Completo:	
Matrícula SIAPE:	Data Nascimento: ___/___/___ Sexo: <input type="checkbox"/> M / <input type="checkbox"/> F
Cargo:	Setor de Lotação:
Exerce função gratificada? Sim ( ) Qual? _____ Não ( )	
Órgão de Lotação / Unidade:	
Cedido a outro setor: Sim ( ) Qual? _____ Não ( )	
Regime de trabalho <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> D.E. <input type="checkbox"/> Outro.	Especifique:
Horário de trabalho:	Telefone(s) de contato:
E-mail Institucional:	

**2) DADOS DO RESPONSÁVEL PELA UORG DO LOCAL AVALIADO**

Nome Completo:	
Matrícula SIAPE:	CPF
Cargo:	Setor de Lotação:
Exerce função gratificada? Sim ( ) Qual? _____ Não ( )	
Órgão de Lotação / Unidade:	
Email Institucional:	Telefone(s) de contato:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**3) RESUMO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR**

AMBIENTE DE TRABALHO *  (local)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	TEMPO EXPOSIÇÃO	
		DIÁRI O  (horas)	MENSA L  (horas)
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA NO AMBIENTE DE TRABALHO</b>			

\*Ambiente de trabalho = Local efetivo de execução das atividades

Descreva abaixo um resumo das suas atividades exercidas durante toda sua **jornada de trabalho SEMANAL**

**4) INSALUBRIDADE POR EXPOSIÇÃO A AGENTES FÍSICOS aplica**

**não se aplica**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Caso aplicável, **marque** na tabela abaixo o(s) agente(s) físico e escreva o tempo de exposição semanal ao agente:

<b>Agente físico</b>	<b>Tempo exposição(h)</b>	<b>Ambiente (s) de trabalho * (local)</b>	<b>Fonte*</b>
Calor ( )			
Ruído ( )			
Frio ( )			
Umidade ( )			
Vibração ( )			
Radiações não ionizantes ( )			
Radiações ionizantes ( )			
Pressões anormais ( )			

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

\*Fonte = gerador do agente físico.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Caso tenha selecionado algum agente físico acima, **descreva abaixo** como ocorre esta exposição:

**5) INSALUBRIDADE POR EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS**  **não se aplica**

**5.1 Caso aplicável, a agentes químicos em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho assinale e preencha tempo de exposição semanal.**

Agente químico	Tempo exposição(h)	Ambiente (s) de trabalho*
----------------	--------------------	---------------------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		(local)
<input type="checkbox"/> Emprego de Defensivos organofosforados.		
<input type="checkbox"/> Emprego de Defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloreto) DDD diclorodifenildicloreto), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros.		
<input type="checkbox"/> Emprego de Produtos parasiticidas, inseticidas e raticidas à base de compostos de arsênico		
<input type="checkbox"/> Emprego de Defensivos derivados do ácido carbônico.		
<input type="checkbox"/> Emprego de Produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como <b>solventes</b> ou em limpeza de peças		
<input type="checkbox"/> Fabricação e manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico.		
<input type="checkbox"/> Manipulação de cromatos e bicromatos		
<input type="checkbox"/> Realiza pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo Hidrocarbonetos Aromáticos		

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

**Obs.:** Será necessário anexar junto ao processo de requisição do adicional todas as FISPQ's (Ficha de informação de segurança de produto químico) dos produtos citados acima, bem como a NOTA FISCAL de aquisição do referido produto pelo IFRR ou pelo responsável pela pesquisa (projeto). No caso de doação de produtos apresentar o termo que comprove o ato de doação.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Caso tenha selecionado algum agente Químico acima, **descreva abaixo** como ocorre esta exposição:

--

**5.2 Caso aplicável, e caso haja algum agente químico que a insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho, descreva abaixo o nome do agente e o tempo de exposição semanal ao mesmo:**

Agente químico	Tempo exposição(h)	Ambiente (s) de trabalho*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima


\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

**Obs.:** Será necessário anexar junto ao processo de requisição do adicional todas as FISPQ's (Ficha de informação de segurança de produto químico) dos produtos citados acima, bem como a NOTA FISCAL de aquisição do referido produto pelo IFRR ou pelo responsável pela pesquisa (projeto). No caso de doação de produtos apresentar o termo que comprove o ato de doação.

**Descreva abaixo** como desenvolve a atividade envolvendo o agente químico citado no quadro acima no local de trabalho:

**6) INSALUBRIDADE POR EXPOSIÇÃO A AGENTES BIOLÓGICOS**  
aplica

não se



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Caso aplicável**, sinalize na tabela abaixo se realiza trabalhos ou atividades em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

	<b>Ambiente (s) de trabalho*</b>
<input type="checkbox"/> estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	
<input type="checkbox"/> estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	
<input type="checkbox"/> laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos	
<input type="checkbox"/> laboratórios de análise clínica e histopatologia	
<input type="checkbox"/> gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia	
<input type="checkbox"/> cemitérios, estábulos, cavalarias ou resíduos de animais deteriorados	
<input type="checkbox"/> Outros (descreva):	

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades

Caso tenha selecionado algum item acima, **descreva** como desenvolve esta atividade, bem como o tempo de exposição semanal:

**7) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

**não se aplica**

Caso aplicável, **marque** na tabela abaixo **se há exposição habitual** a algum agente periculoso e o tempo de exposição semanal:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<b>Agente perigoso</b>	<b>Tempo exposição(h)</b>	<b>Ambiente (s) de trabalho*</b>
( ) Atividades e operações perigosas com EXPLOSIVOS		
( ) Atividades e operações perigosas com INFLAMÁVEIS		
( ) Atividades e operações perigosas com ENERGIA ELÉTRICA		
( ) Atividades e operações perigosas com RADIAÇÕES IONIZANTES ou SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS		
( ) Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL		

\*Ambiente (s) de trabalho = Local(is) efetivo(s) de execução das atividades



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Caso tenha selecionado algum agente acima, **descreva** como desenvolve a atividade:

### 8) EXTRATIFICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIDOR

Abaixo o servidor deve descrever sua carga horária ao longo da semana. Para os cargos de TAE a descrição deve ser realizada na tabela do **item 8.1**, e para os cargos de PROFESSOR na tabela do **item 8.2**.

8.1) para os cargos de TAE  **não se aplica**

Descreva na tabela abaixo a estratificação de sua **carga horária semanal**:

<b>Estratificação das horas semanal para TAE</b>	<b>Tempo (h)</b>
Carga horária em atividades SEM EXPOSIÇÃO a qualquer agente físico, químico, biológico ou perigoso	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a AGENTES FÍSICOS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a AGENTES QUÍMICOS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a AGENTES BIOLÓGICOS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: EXPLOSIVOS	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: INFLAMÁVEIS	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: VIGILÂNCIA	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: ELETRICIDADE	
Carga horária em atividades COM EXPOSIÇÃO a PERICULOSIDADE: RADIAÇÃO IONIZANTE	
Carga horária em OUTRAS atividades: Justificar	
<b>SOMATÓRIO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL →</b>	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.2) para os cargos de **PROFESSOR**  **não se aplica**

Descreva na tabela abaixo a estratificação de sua **carga horária semanal**, em conformidade com o descrito em seu PLANO DE TRABALHO DOCENTE, bem como de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 116-CONSUP/IFRR/2013.

<b>Estratificação das horas semanal para PROFESSOR</b>	<b>Tempo (h)</b>
Carga horária para PLANEJAMENTO DE AULAS	
Carga horária em atividades de ENSINO ( AULA TEÓRICA)	
Carga horária em atividades de ENSINO ( AULA PRÁTICA)	
Carga horária em atividades de ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE AO ALUNO	
Carga horária em atividades de PESQUISA	
Carga horária em atividades de EXTENSÃO	
Carga horária em ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
Carga horária em OUTRAS ATIVIDADES (especificar)	
<b>SOMATÓRIO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL →</b>	

*Obs.: O somatório não deve ultrapassar a carga horária semanal do servidor*

**9) DOCUMENTAÇÕES QUE DEVEM SER ANEXADAS JUNTO AO PROCESSO:**

- Portaria de Localização do Servidor na atividade exercida;
- Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de todos os produtos químicos sinalizados no ITEM 4 (AGENTES QUÍMICOS);
- Nota Fiscal dos produtos químicos usados nas aulas práticas/pesquisa;
- Para os cargos de PROFESSOR: Plano de Trabalho docente;
- Para os cargos Técnico-administrativos em Educação: descrição das atribuições dos cargos
- Outros documentos que comprovem exposição às atividades supostamente insalubres/perigosas.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**10) ASSINATURAS**

**Declaro que as informações deste formulário são verdadeiras e assumo a responsabilidade pelas mesmas.**

É necessário rubricar/assinar todas as paginas.

Nome Legível do requisitante	Assinatura do requisitante	Data

**De acordo,**

Carimbo da Chefia imediata	Assinatura da chefia imediata	Data

*Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente. (Art.17, Orientação Normativa SEGEP N° 4 DE 14/02/2017)*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
**ANEXO II.2**

**PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO DESCRITIVA DE ATIVIDADES**

PORTARIA N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

O Diretor Geral do *Campus* \_\_\_\_\_ do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, considerando o processo n.º \_\_\_\_\_,

**RESOLVE:**

LOCALIZAR o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, exercendo suas atividades no(a) \_\_\_\_\_ (Diretoria, Coordenação, Setor, Laboratório), do Campus \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
CARGA HORÁRIA TOTAL Mensal		

NOME DO DIRIGENTE

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* \_\_\_\_\_

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA N.º 1478/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018, e o Ofício n.º 1313/2018/DG/CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora ROSEMERE LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n.º 1558734, como Coordenadora do Núcleo IFRR do Curso de Formação Inicial e Continuada para Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia Legal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1479/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1850426, da função de fiscal setorial do *Campus* Boa Vista, como substituto, do Contrato n.º 01/2018, cujo objeto refere-se à administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51, designado pela Portaria n.º 1177/GR/2018.

Art. 2.º Designar a servidora ISABEL SORNBERGER PAULICHI, matrícula SIAPE n.º 2107697, para exercer a função de fiscal setorial do *Campus* Boa Vista, como substituta, do Contrato n.º 01/2018, cujo objeto refere-se à administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1480/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 53/2018  
Publicado em 19 de Setembro, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Pedagogo	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagogo	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1481/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

**2ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sofia Rodrigues Lampert	Relações Públicas	12/9/2017 a 12/9/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1482/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, Matrícula SIAPE 1453828, ocupante do cargo de Contador, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 17/9 a 16/10/2018 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, na Resolução n.º 298/2017, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000268.2018-61.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1483/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22 de setembro de 2018, o prazo para a finalização dos trabalhos da comissão responsável pela apuração de responsabilidade dos atos constantes no processo 23229.000221.2010-99, considerando o Relatório de Auditoria Especial n.º 02/2017, designada pela Portaria N.º 695/GR, de 19 de abril de 2018 e prorrogada pela Portaria 1041/GR, de 3 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1484/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, de 2 a 3 de agosto de 2018, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1485/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, conforme a especificação:

Servidor	Data	Atividade
Italo Harry Cunha Chitlal	27.8.2018	Visita técnica para recebimento definitivo do sistema fotovoltaico do <i>Campus</i> Amajari, município de Amajari-RR
Valdir de Oliveira Magalhães	30.8.2018	Fiscalização da reforma e ampliação do <i>Campus</i> Avançado Bonfim, município do Bonfim-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1486/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Avançado Bonfim*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Theresa Bernadette Morenne Persaud	1/9/2017 a 1/9/2018	9,79

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Daiane Machado Sá	19/9/2017 a 19/9/2018	9,51
Evemilia Sousa	19/9/2017 a 19/9/2018	9,95
Roseane Machado Sá Viana	19/9/2017 a 19/9/2018	9,64

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1487/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gisele Tajujá Martins	Assistente em Administração	22/3/2017 a 22/9/2018	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Iraima Monteiro Trajano	Odontóloga	1/3/2017 a 1/9/2018	Excelente
----------------------------	------------	---------------------	-----------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1488/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Rafaella da Silva Pereira

Processo n.º 23231.000440.2018-86

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 22/3/2018,  
permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1489/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gisele Tajuja Martins	Assistente em Administração	D406	D407	22/3/2017 a 22/9/2018	22/9/2018	23229.000623.2018-41
Iraima Monteiro Trajano	Odontólogo	E415	E416	1/3/2017 a 1/9/2018	1/9/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1490/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Lilian Vanessa Carvalho	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a	3/10/2018	23231.000447.2018-06



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gama				3/10/2018		
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Taynnan Mesquita dos Anjos	Técnico em Secretariado	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23231.000446.2018-53

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1491/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA, Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1667475, no período de 1.º a 30/10/2018, referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000578.2018-24.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1492/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora GISELLE ALFENA SCHMIDT, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000614.2018-50

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 10/9/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1493/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora GISELLE ALFENA SCHMIDT, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 03/9 a 31/12/2018, e prorrogação no período de 1.º/1/2019 a 1.º/03/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1494/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor EMANUEL ARAUJO BEZERRA do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 05/9 a 09/9/2018, e prorrogação no período de 10/9 a 24/9/2018, com base no Art. 2º do Decreto n.º. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Letícia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1431/GR/2018**